

ITENS DA SACOLA E SEDEXEm observância à **RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 204, DE 17 DE MAÇO DE 2023****DOS ITENS DE COMPLEMENTAÇÃO:**

Serão vistoriados e, estando em conformidade com as regras de segurança, entregues aos presos os seguintes itens de complementação às necessidades básicas:

I – de higiene:

1. (1) Aparelhos de barbear feito de material plástico, cabo vazado, com máximo duas lâminas; **(reposição condicionada à devolução do usado)**. -
2. (1) Condicionador ou creme de cabelo 350ml. **(CONDICIONADO A TROCA)**
3. (1) Desinfetante transparente de 500 ml. **(CONDICIONADO A TROCA)**
4. (1) Detergente transparente de 500ml. **(CONDICIONADO A TROCA)**
5. (1) Desodorante em forma de creme. **(CONDICIONADO A TROCA)**
6. (1) Escova de roupa, média de plástico (condicionada a troca).
7. (1) Escova dental simples, cabo curto **(reposição condicionada a devolução da usada)**;
8. (1) Esponja de banho e /ou bucha vegetal sem forro tamanho máximo de 15 cm.
9. (2) Gel dental forma líquida, embalagem transparente de 100 g **(azul)**. **(Na embalagem original)**
10. (1) Hidratante corporal 200 ml. **(CONDICIONADO A TROCA)**
11. (1) Pano de chão **(condicionada troca à devolução)**.
12. (1) Papel higiênico (4 rolos).
13. (1) Sabão em pó 500 g (cor azul).
14. (2) Sabonetes (barra 90 g).
15. (1) Shampoo 350 ml. **(CONDICIONADO A TROCA)**

II – Alimentação:

1. Bolacha ou biscoito: sem recheio, máximo 700 g; (ex: água e sal, amanteigado e maisena).
2. Chocolate em pó (na embalagem lacrada pacote até 1 kg).
3. Doce em barra: leite puro ou goiabada simples (picado em sacola transparente).
4. Farofa Pronta Temperada; (01 pacote máximo 500 g embalagem lacrada).
5. Suco em pó, 01 kg; (proibido cor vermelha).
6. Tempero sazón (1 pacote fechado).

III – Diversos:

1. Bíblia pequena de capa mole e sem zíper 01 (um)
2. Caderno, 01 (um), tipo brochura com 96 (noventa e seis páginas).
3. Caneta azul, 01 (um), transparente **(CONDICIONADO A TROCA)**
4. Chinélos, 01 par, liso e simples, tipo havaianas; **(CONDICIONADO A TROCA)**
5. Cigarro e/ou Fumo, 05 maços ou pacotes, (Folhas de cigarro de fumo)
6. Cortador de unha (1 um) – **(CONDICIONADO A TROCA)**
7. Cuecas (04 quatro) novas embaladas, sem forro (mensal).- **CONDICIONADO A TROCA**
8. Envelopes 10 (dez).
9. Isqueiro, 01, transparente, **PROIBIDO QUALQUER BIC)**.- **CONDICIONADO A TROCA**
10. Meia, 02 pares embaladas, cano curto; - **CONDICIONADO A TROCA**
11. Selos de tarifa comercial 10 (dez).

“TODOS OS ITENS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE SACOLA TRANSPARENTE PARA SEREM VISTORIADAS E ACONDICIONADAS”

Observação:

Ficando esses itens complementares **(PIX, SACOLA E SEDEX)** duas entregas por mês para cada preso, enviando acima de 2 vezes O PIX, SACOLA OU SEDEX, não será recebido pela unidade.

- **PIX/SACOLA** – 2 (duas) vezes ao mês (dia estabelecido conforme calendário)
- **SACOLAS** – serão recebidas todas **as sextas-feiras das 8 às 15 horas** na própria unidade.
- **SEDEX** – 2 (duas) vezes ao mês o IPL que não receber sacola/PIX.
-

A DIREÇÃO

CALENDÁRIO DE ENTREGA PIX SACOLA 2023

- **AGOSTO/2023:** - DIAS 4 E 18 (SEXTA-FEIRA).
- **SETEMBRO/2023:** - DIAS 1, 15 E 29 (SEXTA-FEIRA).
- **OUTUBRO/2023:** - DIAS 13 E 27 (SEXTA-FEIRA).
- **NOVEMBRO/2023:** - DIAS 10 E 24 (SEXTA-FEIRA).
- **DEZEMBRO/2023:** - DIAS 8 E 22 (SEXTA-FEIRA).

Senhores(as) Visitantes,

O Presídio de Eugenópolis I está disponibilizando o nome e o contato telefônico **whatsapp** do supermercado da cidade que está em conformidade para a entrega de materiais para os IPL's.

Ficando esses itens complementares (**PIX, SACOLA E SEDEX**).
Duas entregas por mês para cada IPL.

A DIREÇÃO